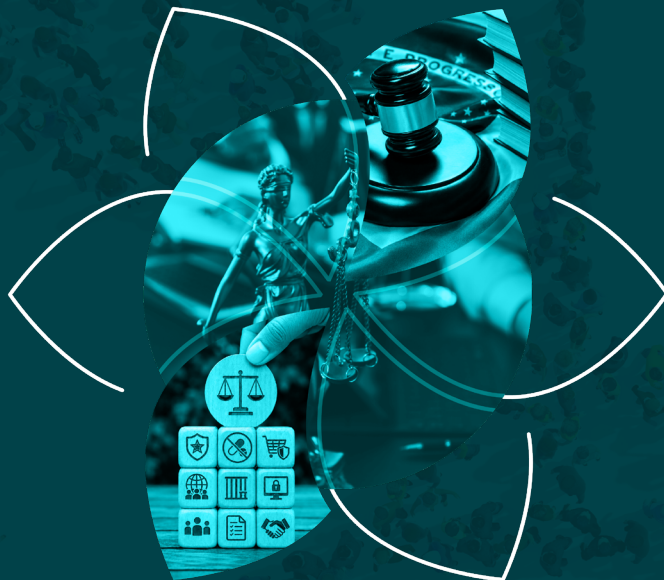


PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO

**Curso de Profissionalização para o Cargo de
Analista Técnico de Justiça e Defesa (ATJD)**



0
ATJD

ANALISTA TÉCNICO
DE JUSTIÇA E DEFESA

1ª edição

Escola Nacional de Administração Pública - Enap

SPO Área Especial 2-A, Asa Sul | CEP: 70.610-900| Brasília/DF

Telefone: (61) 2020-3000

Esther Dweck

Ministra da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

Betânia Lemos

Presidenta da Fundação Escola Nacional de Administração Pública

Iara Cristina da Silva Alves

Diretora de Educação Executiva

Carolina Pereira Tokarski

Coordenadora-Geral de Formação Inicial de Carreiras

Paula Cristina Mortari da Costa

Coordenadora-Geral de Aperfeiçoamento para Carreiras

Rubens Lacerda

Assessor da Diretoria de Educação Executiva e colaborador acadêmico

Danielle Chalub Martins

Coordenadora do Curso de Profissionalização para o cargo de Analista Técnico de Justiça e Defesa

Abinadab Rodrigues Pereira

Patrícia Monteiro e Silva

Coordenadores-Adjuntos do Curso de Profissionalização para o cargo de Analista Técnico de Justiça e Defesa

Prof. Dr. Júlio C. Rodriguez

Curador do curso - eixo Defesa

Prof. Dr. Renato Sérgio de Lima

Curador do curso - eixo Justiça e Segurança Pública

Michelle G. Moraes de Sá e Silva

Curadora do Eixo 1

Janaina Angelina Teixeira

Liliane Campos Machado

Curadoras Pedagógicas

Diagramação: Ana Carla Gualberto Cardoso

Revisão: Angélica Turquetti

Ficha catalográfica elaborada pela equipe da Biblioteca Graciliano Ramos da Enap

E747p Escola Nacional de Administração Pública (Enap)

Projeto pedagógico de curso: curso de profissionalização para o cargo de Analista Técnico de Justiça e Defesa (ATJD) / Escola Nacional de Administração Pública. -- Brasília: Enap, 2026.

31 p.: il.

Inclui bibliografia.

1. Projeto Pedagógico. 2. Justiça. 3. Segurança Pública. 4. Defesa Nacional. 5. Políticas Públicas. 6. Formação Profissional. 7. Carreira Pública. 8. Administração Pública. I. Título.

CDD 378.19

Bibliotecária: Elda Campos Bezerra - CRB 1/1425

Sumário

1. Programa de Profissionalização para Carreiras - PROFCAR	6
1.1. Caracterização do programa	6
1.2. Objetivo geral do programa	7
1.3. Princípios orientadores.....	7
2. APRESENTAÇÃO.....	8
2.1. Contexto.....	8
2.2. Justificativa	9
3. OBJETIVOS DO CURSO	10
3.1. Objetivo geral	10
3.2. Objetivos específicos	10
4. MATRIZ CURRICULAR	11
5. COMPETÊNCIAS.....	13
5.1. Competências Transversais	13
6. ESTRUTURA DOS EIXOS FORMATIVOS	15
6.1 Eixo basilar	15
Eixo 1 - Estado, democracia e cidadania	15
6.2. Competências Específicas.....	18
Eixo 2 - Defesa Nacional (112h)	18
Eixo 3 - Justiça e Segurança Pública (112h).....	21
7. CARGA HORÁRIA	23
8. METODOLOGIAS DE ENSINO E APRENDIZAGEM.....	24
9. LABORATÓRIO DE CASO.....	25
10. PROCESSO DE AVALIAÇÃO.....	26
10.1. Avaliação da Aprendizagem	26
10.2. Avaliação de reação	27
11. CERTIFICADO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU	28
12. INFRAESTRUTURA E APOIO À APRENDIZAGEM	29
13. PERÍODO DE REALIZAÇÃO E JORNADA DE ATIVIDADES	30
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	31

Identificação da capacitação

O Curso de Profissionalização para o Cargo de Analista Técnico de Justiça e Defesa (ATJD) é uma pós-graduação lato sensu, com carga horária de 360 horas, que integra o Programa de Profissionalização para a Carreira de Desenvolvimento das Políticas de Justiça e Defesa. A especialização articula fundamentos da atuação estatal, conhecimentos específicos da carreira e metodologias aplicadas à análise e à solução de problemas públicos.

Título

Curso de Profissionalização para o Cargo de Analista Técnico de Justiça e Defesa — Pós-Graduação lato sensu.

Edição

1ª Edição

Instituição Ofertante

Escola Nacional de Administração Pública - Enap.

Órgão Demandante

Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI).

Modalidade

Presencial, com atividades acadêmicas orientadas, estudos prévios e atividades complementares, conforme a organização curricular estabelecida neste Projeto Pedagógico.

Carga horária

360 horas.

Público do curso

Pessoas servidoras públicas federais ocupantes do cargo de Analista Técnico de Justiça e Defesa, integrante da Carreira de Desenvolvimento das Políticas de Justiça e Defesa, observados os critérios institucionais e acadêmicos definidos para participação no curso.

Natureza acadêmica

Curso de pós-graduação lato sensu, em nível de especialização, integrante do Programa de Profissionalização para Carreiras (PROFCAR) e destinado ao desenvolvimento de competências profissionais para o exercício qualificado das atribuições do cargo.

Título acadêmico conferido

Especialista em Políticas de Justiça e Defesa.

1. Programa de Profissionalização para Carreiras – PROFCAR

1.1. Caracterização do programa

O Programa de Profissionalização para Carreiras (PROFCAR) constitui uma iniciativa de desenvolvimento profissional destinada a pessoas que ingressam em carreiras estratégicas da Administração Pública Federal. Sua finalidade é favorecer a apropriação de conhecimentos, competências e referenciais éticos necessários ao exercício qualificado da função pública, considerando as atribuições legais dos cargos e os desafios contemporâneos da atuação estatal.

O programa articula uma base transversal de conhecimentos sobre Estado, democracia, cidadania, administração pública, políticas públicas, ética, integridade, diversidade, direitos humanos, transformação digital e capacidades governamentais, com conteúdos específicos relacionados às atribuições, aos campos de atuação e aos desafios de cada carreira.

A proposta parte do reconhecimento de que o ingresso em uma carreira pública de nível superior requer conhecimentos técnicos especializados, compreensão do ambiente político-institucional, capacidade de análise de problemas complexos, utilização responsável de evidências, coordenação de atores, atuação colaborativa e compromisso permanente com a geração de valor público.

Os cursos integrantes do programa são estruturados como **pós-graduações *lato sensu***, orientadas à integração entre conhecimentos acadêmicos e práticas profissionais. O percurso formativo busca desenvolver uma visão sistêmica da atuação estatal, fortalecer a identidade profissional das pessoas integrantes das carreiras e ampliar suas capacidades para formular, implementar, coordenar, monitorar e avaliar políticas, programas, projetos e ações governamentais.

O Programa de Profissionalização para Carreiras (PROFCAR) integra a missão institucional da Enap, que consiste em desenvolver competências de agentes públicos para gerar valor para a sociedade. Sua implementação contribui para o fortalecimento das capacidades do Estado, para a valorização do serviço público profissional e para a atuação democrática, ética, inclusiva, inovadora e orientada ao interesse público.

A oferta do Curso de Profissionalização em nível de pós-graduação *lato sensu* fundamenta-se na complexidade das atribuições exercidas pelas pessoas ocupantes do cargo de **Analista Técnico de Justiça e Defesa**. Essas atribuições exigem conhecimentos especializados, capacidade analítica, compreensão do funcionamento do Estado e domínio de instrumentos de formulação, implementação, coordenação, monitoramento e avaliação de políticas públicas.

A especialização proporciona um percurso acadêmico estruturado, com carga horária e metodologias compatíveis com a profundidade das competências profissionais a serem desenvolvidas. Sua organização articula fundamentos teóricos, conteúdos específicos da carreira, análise de evidências, estudos de caso e aplicação prática dos conhecimentos.

Para as pessoas que ingressam na carreira, o curso favorece a compreensão do ambiente institucional, dos marcos legais, dos processos decisórios e dos desafios concretos da atuação governamental. A experiência formativa também contribui para a construção de uma identidade profissional compartilhada e orientada pelo interesse público, pela ética, pela integridade, pela diversidade, pelos direitos humanos e pelo compromisso democrático.

A pós-graduação *lato sensu* representa, assim, um instrumento de profissionalização e valorização das carreiras públicas. Seu impacto alcança o desempenho individual, a capacidade das instituições e a qualidade das políticas e dos serviços entregues à sociedade.

1.2. Objetivo geral do programa

Desenvolver competências transversais e específicas necessárias ao exercício qualificado das atribuições de carreiras estratégicas da Administração Pública Federal, mediante a integração entre conhecimentos acadêmicos, práticas profissionais e análise de problemas públicos, com foco na geração de valor para a sociedade e no fortalecimento das capacidades estatais.

1.3. Princípios orientadores

O Programa de Profissionalização para Carreiras será orientado pelos seguintes princípios:

1. compromisso com o Estado Democrático de Direito e com o interesse público;
2. valorização do serviço público profissional, ético e responsivo;
3. integração entre conhecimentos teóricos e práticas profissionais;
4. atuação baseada em dados, evidências e análise crítica;
5. promoção da diversidade, da equidade, da inclusão e dos direitos humanos;
6. fortalecimento da capacidade de coordenação, cooperação e atuação interinstitucional;
7. orientação para resultados e geração de valor público;
8. inovação responsável e uso ético de tecnologias;
9. aprendizagem ativa, colaborativa e centrada nas pessoas discentes;
10. desenvolvimento profissional contínuo ao longo da trajetória funcional.

2. APRESENTAÇÃO

Este documento tem como objetivo apresentar as diretrizes formativas que irão nortear o desenvolvimento do curso de Profissionalização para o **cargo de Analista Técnico de Justiça e Defesa (ATJD)**.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) apresenta contexto, justificativa, objetivos, matriz curricular, competências transversais e específicas, carga horária, metodologia, caracterização das disciplinas, proposta metodológica dos laboratórios de caso e metodologias de avaliação.

2.1. Contexto

A Carreira de Desenvolvimento das Políticas de Justiça e Defesa foi criada por meio da Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, conforme a seguir:

Art. 183. Fica criada, no âmbito do Poder Executivo federal, a Carreira de Desenvolvimento das Políticas de Justiça e Defesa, composta pelo cargo de Analista Técnico de Justiça e Defesa - ATJD, de nível superior, regida pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

As atribuições do cargo de ATJD são estabelecidas no artigo 185 dessa legislação.

Art. 185. São atribuições do cargo de ATJD, respeitadas as atribuições privativas de outras carreiras ou cargos no âmbito do Poder Executivo federal:

- I - executar atividades de assistência técnica no planejamento, na coordenação, na implementação e na supervisão de projetos e programas inerentes às áreas de justiça, defesa nacional e segurança;
- II - proceder à análise e à avaliação de dados que contribuam para o planejamento e o aperfeiçoamento das políticas de justiça, defesa nacional e segurança;
- III - subsidiar a definição de estratégias de execução das atividades de controle, monitoramento e avaliação das políticas de justiça, defesa nacional e segurança;
- IV - promover e subsidiar os processos, os projetos e os programas finalísticos inerentes à estratégia nacional de defesa, à indústria da defesa, às políticas de ciência, tecnologia e inovação de defesa e aos demais programas do Governo federal para a defesa nacional.
- V - promover e subsidiar as políticas de acesso e promoção da justiça, de segurança pública, de prevenção e repressão às drogas, de defesa da ordem econômica nacional e dos direitos do consumidor, de nacionalidade, migrações e refúgio, penal nacional, de direitos digitais e demais programas do Governo federal para a justiça e a segurança; e
- VI - promover e subsidiar o planejamento e a coordenação das atividades de segurança da informação e das comunicações, incluídos a cibersegurança, a

segurança de fronteiras e de infraestruturas críticas e demais programas do Governo federal para a segurança institucional.

A proposta do curso deve conectar fundamentos da Administração Pública com a prática relacionada aos processos de defesa, de segurança pública e de justiça. O conteúdo das disciplinas e o perfil docente foram pensados de maneira a aliar a metodologia de estudos de caso e conhecimentos aplicados.

O curso oferecido no âmbito do Programa de Profissionalização para Carreiras (PROFCAR) será reconhecido como uma pós-graduação *latu sensu*. O corpo docente deve aliar a experiência profissional em governo ao conhecimento formal e à produção acadêmica.

2.2. Justificativa

Este projeto pedagógico insere-se no contexto de aprimoramento das estratégias de qualificação no serviço público e pressupõe o reconhecimento do dinamismo e da complexidade do funcionamento da sociedade, da economia e do aparato estatal, o que exige uma burocracia profissional com capacidades de compreensão e reflexão crítica dessas circunstâncias e de suas implicações.

A criação da Carreira de Desenvolvimento das Políticas de Justiça e Defesa integra o processo de fortalecimento institucional do Estado brasileiro, com foco na atuação estratégica em áreas como justiça, segurança pública e defesa nacional. Instituída pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, a carreira tem como objetivo apoiar tecnicamente a formulação, a implementação e a avaliação de políticas públicas nesses campos.

A carreira possui natureza transversal, permitindo a atuação de seus integrantes em órgãos da administração pública federal direta com competências relativas às políticas previstas no art. 185 da Lei de criação da carreira. Os Analistas Técnicos de Justiça e Defesa desenvolvem atividades de planejamento, análise de dados, coordenação e suporte à tomada de decisão.

No âmbito do *ethos* público, a formação dos Analistas deve assegurar a internalização de princípios como constitucionalismo, cidadania, interesse público, equidade social, justiça e defesa do Estado Democrático de Direito.

O Programa de Profissionalização para Carreiras deve contemplar o desenvolvimento de competências técnicas e analíticas, incluindo planejamento estratégico, avaliação de políticas públicas, uso de evidências e articulação interinstitucional.

Além disso, deve estar orientado por pilares como democracia, desenvolvimento sustentável, diversidade, direitos humanos e segurança institucional, conforme a Constituição Federal e compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

Assim, a profissionalização das pessoas ocupantes do cargo de ATJD deve estar alinhada às demandas do Estado, garantindo atuação qualificada e estratégica em políticas públicas essenciais ao país.

O curso integra a política de desenvolvimento profissional da carreira e oferece uma base acadêmica comum para a atuação em três campos de alta complexidade

institucional: **justiça, segurança pública e defesa nacional**. Sua proposta responde à necessidade de profissionais capazes de interpretar marcos constitucionais e legais, analisar evidências, compreender arranjos federativos e interinstitucionais e contribuir para a formulação, a implementação e a avaliação de políticas públicas compatíveis com o Estado Democrático de Direito.

3. OBJETIVOS DO CURSO

3.1. Objetivo geral

Desenvolver, em nível de pós-graduação lato sensu, competências profissionais para a atuação qualificada nas políticas de justiça, segurança pública e defesa nacional, com ênfase na análise de problemas, na produção e na utilização de evidências, na coordenação interinstitucional e federativa e na formulação, na implementação, no monitoramento e na avaliação de políticas públicas.

3.2. Objetivos específicos

1. Analisar cenários e problemas públicos nas áreas de justiça, segurança pública e defesa nacional.
2. Aplicar marcos constitucionais e legais pertinentes às políticas abrangidas pela carreira.
3. Compreender os arranjos institucionais e federativos e as competências dos principais atores públicos.
4. Analisar mecanismos de coordenação dos sistemas nacionais relacionados às áreas de atuação do cargo.
5. Examinar os fundamentos democráticos da defesa nacional e das relações civis-militares.
6. Compreender a arquitetura institucional do sistema de defesa nacional.
7. Aplicar métodos de planejamento, monitoramento e avaliação a programas e projetos de defesa.
8. Analisar a inserção geopolítica do Brasil e os desafios contemporâneos à segurança e à defesa nacional.
9. Produzir e utilizar evidências para subsidiar decisões, pareceres, projetos e políticas públicas (conforme objetivo estabelecido para a carreira).

4. MATRIZ CURRICULAR

A matriz curricular do Curso de Profissionalização é composta por atividades de ambientação, três eixos formativos, laboratórios de caso e atividades acadêmicas integradoras, conforme quadro a seguir:

Atividade Integradora	Carga horária
Ambientação ao Programa e Aula Magna	-

EIXO 1	Disciplinas	Carga horária
Eixo 1 - Estado, Democracia e Cidadania 136h	Estado Democrático	20h
	Burocracia e <i>Ethos</i> Público	16h
	Diversidade Populacional e Desigualdades no Brasil	20h
	Desenvolvimento Socioeconômico	12h
	Mudança Climática - Desafios para a Administração Pública	12h
	Governança e Governabilidade	20h
	Governo Digital	16h
	Minicurso: Gestão do Conhecimento	4h
	Minicurso: Comunicação no Serviço Público	4h
	Minicurso: Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral e Sexual e à Discriminação no Setor Público	4h
	Minicurso: Integridade e Ética no Serviço Público	4h
	Minicurso: Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres e Prevenção ao Feminicídio	4h

EIXO 2	Disciplinas	Carga horária
Defesa Nacional 112h	Arquitetura Institucional da Defesa Nacional Brasileira	16h
	Política e Estratégia de Defesa Nacional	12h
	Segurança Internacional	12h
	Geopolítica e Entorno Estratégico	16h
	Economia de Defesa, Ciência, Tecnologia e Inovação	16h
	Ciberdefesa, Segurança da Informação e Tecnologias Emergentes	12h
	Laboratório de Caso	28h

EIXO 3	Disciplinas	Carga horária
Justiça e Segurança Pública 112h	Arquitetura Institucional e Arranjos Federativos na Justiça e Segurança Pública - Governança	20h
	Financiamento da Segurança Pública e do Acesso à Justiça	12h
	Segurança Pública Baseada em Evidências	8h
	Ciclo de palestras: Acesso à Justiça, Violência e Territórios	20h
	Violência e Sociedade	12h
	Crimes Cibernéticos e Dinâmicas Digitais	12h
	Laboratório de Caso	28h

Carga horária total do curso: 360h

5. COMPETÊNCIAS

5.1. Competências Transversais

As competências transversais correspondem ao conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes essenciais ao exercício da função pública em diferentes contextos organizacionais e campos de atuação governamental.

O curso adotará como referência as competências transversais definidas pela Enap para um setor público de alto desempenho. Essas competências serão desenvolvidas de forma integrada nos componentes curriculares, nos estudos de caso, nas atividades práticas, nos laboratórios e nos processos de avaliação da aprendizagem.

São competências transversais a serem mobilizadas ao longo do curso:

1. Resolução de Problemas com Base em Dados

Capacidade para idear soluções inovadoras e efetivas para problemas de baixa, média ou elevada complexidade mediante a utilização de dados numéricos e não numéricos, bem como de evidências que permitam a precisão e viabilidade das soluções.

2. Foco nos Resultados para os Cidadãos

Capacidade para superar o desempenho padrão e apresentar soluções alinhadas ao cumprimento de metas e ao alcance dos objetivos estratégicos das organizações públicas, garantindo atendimento das necessidades de pessoas usuárias e cidadãos.

3. Mentalidade Digital

Capacidade de integrar as tecnologias digitais com os modelos de gestão, processos de tomada de decisão, com a geração de produtos e serviços e com os meios de comunicação interna, externa e de relacionamento com pessoas usuárias.

Escutar, indagar e expressar conceitos e ideias nos momentos apropriados e de forma efetiva, garantindo-se a dinâmica produtiva das interações internas e externas.

4. Trabalho em Equipe

Capacidade de colaborar e cooperar em atividades desenvolvidas coletivamente, em busca do alcance de metas compartilhadas, compreendendo a repercussão das próprias ações para o êxito ou alcance dos objetivos estabelecidos pelo grupo.

5. Ética e integridade pública

Capacidade de agir de forma refletida e consciente nas relações profissionais e interpessoais, considerando princípios e valores que priorizem o interesse público.

6. Visão Sistêmica

Capacidade para identificar os principais marcos institucionais e as tendências sociais, políticas e econômicas nos cenários local, regional, nacional e internacional, que podem impactar os processos decisórios e a gestão de programas e projetos no âmbito do setor público.

7. Diversidade e inclusão

Capacidade de reconhecer e valorizar a diversidade de características, identidades, vivências e perspectivas de pessoas e grupos, criando ambientes de trabalho nos quais as pessoas sejam acolhidas em suas singularidades e contribuindo para a oferta de serviços públicos inclusivos.

(Fonte: Instrução Normativa SGP-ENAP/MGI nº 11, de 27 de março de 2024)

6. ESTRUTURA DOS EIXOS FORMATIVOS

6.1 Eixo basilar

Eixo 1 – Estado, democracia e cidadania

Para desenvolver as competências transversais para um setor público de alto desempenho e fortalecer o *ethos* público democrático desejável para um Estado fortalecido, o Eixo 1 - Estado, Democracia e Cidadania é um tema fundamental proposto como currículo transversal aos programas de profissionalização e às formações iniciais de carreiras realizadas pela Enap.

As disciplinas desenvolvem competências essenciais a todas as pessoas servidoras da Administração Federal. Trata-se de competências basilares para uma atuação comprometida e consciente por futuros agentes do Estado que servirão à cidadania brasileira.

Competência Geral: assistir à tomada de decisão e à formulação, implementação e avaliação de políticas públicas, garantindo os princípios democráticos e de direitos humanos, a sustentabilidade, a diversidade, a equidade e a inclusão.

Conheça, a seguir, as disciplinas que compõem o Eixo 1 - Estado, Democracia e Cidadania.

Disciplina: Estado Democrático (20h)

Competência: exercer a função pública observando os fundamentos do Estado Democrático de Direito e buscando garantir o estado de bem-estar social.

Ementa: democracia na contemporaneidade; formação do Estado brasileiro; redemocratização e o Estado garantidor de direitos; crises da democracia e da cidadania social; relações entre Estado e sociedade sob a perspectiva da ampliação do bem-estar social.

Disciplina: Burocracia e Ethos Público (16h)

Competência: servir o Estado brasileiro respeitando os preceitos de um *ethos* burocrático democrático.

Ementa: história da concepção e papel da burocracia; funções da burocracia na democracia; papéis da burocracia nas políticas públicas; relação entre políticos e burocratas; *ethos* burocrático democrático; ética do servir e integridade; representação burocrática; experiência internacional da burocracia, tamanho do setor público em perspectiva comparada.

Disciplina: Diversidade Populacional e Desigualdades no Brasil (20h)

Competência: reconhecer as origens históricas e as dimensões estruturais que condicionam e reproduzem as desigualdades de raça, gênero, classe e etnia no Brasil, atuando no serviço público contemplando as várias dimensões da diversidade que marcam a população e mobilizando diversos mecanismos para mitigar e reverter essas situações.

Ementa: a desigualdade, sob perspectiva histórica; aspectos estruturais da estratificação social: educação, mobilidade social e renda; abordagem multidimensional

das desigualdades: raça, gênero e suas intersecções com outros marcadores de vulnerabilidade; aspectos não econômicos da desigualdade: modo de vida e trajetórias, visões de mundo e perspectivas de grupos sociais que sofrem discriminação e apagamento por etnia, gênero, raça, orientação sexual, identidade de gênero e deficiência.

Disciplina: Desenvolvimento Socioeconômico (12h)

Competência: contribuir para ações do Estado que permitam o alcance do desenvolvimento como projeto nacional e como compromisso internacional assumido pelo Brasil.

Ementa: desenvolvimento em perspectiva histórica e modelos comparados de desenvolvimento; desenvolvimento como projeto nacional; desenvolvimento como modernidade e crescimento econômico; neoliberalismo e ajuste estrutural; desenvolvimento como liberdade e o conceito de desenvolvimento humano.

Disciplina: Mudança Climática - Desafios para a Administração Pública (12h)

Competência: reconhecer a crise climática como uma condição prioritária de influência sobre a formulação e a implementação de políticas públicas, identificar os principais fatores que levam à mudança climática observada e futura e refletir sobre o papel do Brasil na mitigação das emissões de gases de efeito estufa e sobre as necessidades de adaptação das atividades produtivas e da infraestrutura, em especial para populações vulnerabilizadas.

Ementa: fatores físicos da mudança do clima; mitigação e adaptação à mudança do clima; governança climática nacional e internacional; políticas públicas nacionais e subnacionais; exemplos de impactos e da resposta do setor público aos desastres ambientais no Brasil.

Disciplina: Governança e Governabilidade (20h)

Competência: atuar no serviço público compreendendo a separação entre Poderes, as complexidades da divisão de competências e de receitas entre entes federados e as particularidades do sistema político brasileiro.

Ementa: governança; separação entre Poderes; Federalismo; desafios para a atuação no Executivo Federal; Presidencialismo de coalizão; relação entre Executivo e Legislativo na construção de políticas; pactuação para o orçamento público e emendas parlamentares; papel do Judiciário, Ministério Público, Controle Externo e Sociedade Civil.

Disciplina: Governo Digital (16h)

Competência: compreender a relevância de incorporar ferramentas de governo digital nas rotinas e nos processos de trabalho, potencializando o alcance da transformação digital nos serviços públicos.

Ementa: transformação digital no serviço público; infraestrutura de dados; privacidade e segurança da informação; proteção de dados; identidade digital; inclusão e exclusão digital; plataformas de serviços públicos com foco no cidadão; inteligência artificial; inovação no serviço público por meio de soluções digitais.

Minicurso: Comunicação no Serviço Público (4h)

Competência: Compreender a comunicação no setor público, incluindo suas estratégias, instrumentos e diretrizes, para promover uma comunicação centrada no cidadão, inclusiva, acessível e efetiva.

Ementa: fundamentos da comunicação pública no contexto do Estado brasileiro, diferenciando-a da comunicação governamental e institucional; papel da comunicação na transparência, na *accountability* e no fortalecimento da cidadania; desafios da comunicação digital contemporânea, incluindo a circulação de informações em redes sociais, o combate à desinformação, a linguagem inclusiva e acessível e as estratégias de diálogo com diferentes públicos; boas práticas de gestão da comunicação em órgãos federais, com exemplos de experiências bem-sucedidas; elaboração de uma estratégia simples de comunicação voltada a um projeto ou política pública, com destaque para a clareza, o foco no cidadão e o uso ético das mídias digitais.

Minicurso: Prevenção e enfrentamento ao assédio moral e sexual e à discriminação no setor público (4h)

Competência: atuar no serviço público de forma ética, respeitando a legislação e a política de enfrentamento ao assédio moral, sexual e à discriminação.

Ementa: conceitos de assédio moral e sexual e discriminação; tipologias de violências no trabalho, considerando gênero e raça com perspectiva interseccional; matriz de gravidade de condutas violadoras; impacto das condutas de assédio e discriminação no trabalho e na integridade física e psicológica das pessoas; bases jurídicas do Programa de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação; protocolo de denúncias para vítimas e gestores públicos.

Minicurso: Enfrentamento à Violência contra as Mulheres e Prevenção ao Feminicídio (4h)

Competência: reconhecer os diferentes tipos de violência contra as mulheres e os mecanismos de prevenção e enfrentamento ao feminicídio, promovendo uma atuação profissional comprometida com os direitos humanos, a equidade de gênero e a proteção das mulheres.

Ementa: violência contra as mulheres e desigualdades de gênero; marcos legais e políticas públicas de enfrentamento; Lei Maria da Penha e Lei do Feminicídio; rede de proteção e atendimento; prevenção e enfrentamento à violência de gênero; atuação intersetorial do Estado na promoção dos direitos das mulheres.

Minicurso: Gestão do Conhecimento (4h)

Competência: compreender os fundamentos da gestão do conhecimento no setor público, reconhecendo sua importância para a aprendizagem organizacional, a inovação, a preservação do conhecimento institucional e o aprimoramento da tomada de decisão e da prestação de serviços públicos.

Ementa: conceitos e fundamentos da gestão do conhecimento; dado, informação e conhecimento; conhecimento tácito e explícito; criação, compartilhamento e

retenção do conhecimento nas organizações públicas; aprendizagem organizacional; comunidades de prática; memória organizacional; ferramentas e estratégias de gestão do conhecimento; inovação no setor público; desafios e oportunidades para a implementação da gestão do conhecimento na administração pública.

Minicurso: Integridade e ética no serviço público (4h)

Competência: compreender os princípios éticos e os mecanismos de integridade aplicáveis ao serviço público, promovendo condutas orientadas pelo interesse público, pela transparência e pela prevenção de riscos à integridade.

Ementa: fundamentos da ética e da integridade no serviço público; princípios da administração pública; valores e condutas éticas; conflitos de interesses; prevenção à fraude e à corrupção; promoção da cultura de integridade; transparência, *accountability* e responsabilidade na atuação dos agentes públicos.

6.2. Competências Específicas

As competências específicas do curso de profissionalização para o cargo de Analista Técnico de Justiça e Defesa (ATJD) orientam-se para o desenvolvimento de capacidades técnicas, analíticas, estratégicas e institucionais necessárias ao exercício das atribuições previstas em sua legislação de criação. O curso tem o objetivo de desenvolver servidores para atuar na formulação, no planejamento, na coordenação, na implementação, no monitoramento e na avaliação de políticas públicas, programas e projetos nas áreas de justiça, segurança pública e defesa nacional. Visa também à produção de análises, evidências e subsídios qualificados para a tomada de decisão governamental.

Eixo 2 - Defesa Nacional (112h)

O Eixo 2 - Defesa Nacional fornece referenciais específicos de análise técnica, propicia aos novos servidores uma visão integrada do sistema de defesa nacional, de suas instituições, de seus documentos estruturantes e de suas dimensões econômica, tecnológica e geopolítica, e os prepara para subsidiar a formulação e a gestão de políticas públicas de defesa com rigor metodológico e compromisso com o interesse público.

Competência Geral: contribuir para a formulação, a análise e a gestão de políticas públicas de defesa nacional, com base em fundamentos técnicos, estratégicos e institucionais e atuar na produção de subsídios à tomada de decisão, considerando o contexto geopolítico, tecnológico e normativo contemporâneo.

Disciplina: Arquitetura Institucional da Defesa Nacional Brasileira (16h)

Competência: analisar a estrutura organizacional e o funcionamento do sistema de defesa e segurança nacional brasileiro, compreendendo as competências do Ministério da Defesa, do GSI, das Forças Armadas e dos órgãos colegiados e reconhecendo o papel constitucional das Forças Armadas no Estado Democrático de Direito.

Ementa: histórico e criação do Ministério da Defesa (MD); do Gabinete de Segurança Institucional (GSI): estrutura e funções; estrutura organizacional e competências do MD e GSI; Conselhos e Câmaras do MD e GSI; Forças Singulares: Marinha, Exército e Aeronáutica, missões constitucionais (art. 142 da CF/88) e subsidiárias; Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas (EMCFA); Conselho de Defesa Nacional; Conselho da República; Câmara de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CREDEN/CCG); Forças Armadas no Estado Democrático de Direito: controle civil e democrático; Operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO): fundamentos legais e debates contemporâneos; Sistema Nacional de Mobilização: estrutura e Política de Mobilização Nacional; Mulheres, Defesa e Forças Armadas.

Disciplina: Política e Estratégia de Defesa Nacional (12h)

Competência: interpretar de forma aprofundada os documentos estruturantes da defesa nacional brasileira, Política Nacional de Defesa (PND), Estratégia Nacional de Defesa (END) e Livro Branco de Defesa Nacional (LBDN), articulando suas diretrizes com as políticas externa, industrial e científico-tecnológica do Estado, e aplicar instrumentos de planejamento estratégico ao setor de defesa.

Ementa: Política Nacional de Defesa (PND): conceitos fundamentais, objetivos, diretrizes e evolução histórica; Estratégia Nacional de Defesa (END): eixos estratégicos e capacidades desejadas; Livro Branco de Defesa Nacional (LBDN). transparência e prestação de contas; articulação entre política externa e política de defesa; atribuições dos Poderes da República em matéria de defesa; grande estratégia: conceitos clássicos e contemporâneos; planejamento estratégico aplicado ao setor de defesa: metodologia, análise de cenários, indicadores de desempenho e avaliação de resultados; contratações especiais em defesa: Lei nº 12.598/2012 e legislação complementar.

Disciplina: Segurança Internacional (12h)

Competência: identificar as dinâmicas internacionais de segurança mais relevantes e suas implicações para o Brasil.

Ementa: segurança internacional: teorias e conceitos contemporâneos; agenda de segurança no pós-Guerra Fria; novos atores e ameaças; segurança regional na América Latina: UNASUL, CDS, OEA e cooperação em defesa; organizações internacionais de segurança e defesa: ONU, OTAN, CPLP; missões de paz da ONU e participação brasileira: histórico, tipologia e debates; tópicos aplicados aos desafios de segurança regional e global para o Brasil.

Disciplina: Geopolítica e Entorno Estratégico (16h)

Competência: contextualizar a posição geopolítica do Brasil no sistema internacional de segurança e defesa nacional, analisando o entorno estratégico regional, os organismos multilaterais, as missões de paz e os desafios à soberania terrestre, marítima, aeroespacial e digital do país.

Ementa: geopolítica e entorno estratégico brasileiro: América do Sul, Atlântico Sul, Amazônia e Antártida; Política Nacional de Fronteiras: ENAFRON e Programa Calha Norte; SISFRON, Direito do Mar: Mar Territorial, Zona Contígua, Zona

Econômica Exclusiva, Plataforma Continental e Política Marítima Nacional, “Amazônia Azul”; Sistema de Proteção da Amazônia (SIPAM/SIVAM): estrutura, funcionamento e desafios; Projetos Estratégicos e o entorno estratégico do Brasil, infraestruturas críticas e cibersegurança.

Disciplina: Economia de Defesa, Ciência, Tecnologia e Inovação (16h)

Competência: analisar a dimensão econômica da defesa nacional, avaliando a estrutura da Base Industrial de Defesa (BID), as políticas de fomento à ciência, tecnologia e inovação, os programas nuclear e espacial e os mecanismos de compensação tecnológica voltados à autonomia estratégica do Estado brasileiro.

Ementa: economia de Defesa: conceitos, dimensões e especificidades; autonomia estratégica: conceito, importância e indicadores; Base Industrial de Defesa (BID): estrutura e empresas estratégicas de defesa (EED) e certificação; compras públicas estratégicas em defesa: Lei nº 12.598/2012, offset e compensação tecnológica; Plano Nova Indústria Brasil: eixo soberania e defesa nacionais; Política de Ciência, Tecnologia e Inovação de Defesa (PCTID): objetivos, instrumentos e programas; Programa Espacial Brasileiro: histórico, AEB, CLBI, VLS e objetivos estratégicos; Programa Nuclear Brasileiro: histórico, CNEN, INB, Angra 1/2/3, aplicações civis e militares, salvaguardas e TNP; dependência tecnológica em defesa: diagnóstico, riscos e estratégias de superação.

Disciplina: Ciberdefesa, Cibersegurança, Segurança da Informação e Tecnologias Emergentes (12h)

Competência: identificar os desafios contemporâneos da ciberdefesa, da cibersegurança e da segurança da informação no âmbito do Estado brasileiro, reconhecendo a arquitetura normativa vigente e as implicações estratégicas das tecnologias emergentes, como inteligência artificial, robótica, biodefesa e nanotecnologia, para a soberania nacional e para a atuação governamental no setor de defesa e segurança nacional.

Ementa: O Gabinete de Segurança Institucional (GSI) e a segurança da informação e das comunicações: princípios, normas governamentais; cibersegurança: Política Nacional de Cibersegurança e Comitê Gestor de Cibersegurança; ciberdefesa: Política Cibernética de Defesa e Comando de Defesa Cibernética (ComDCiber); ciberataques e desinformação: operações de interferência estrangeira e medidas de resposta; soberania digital: dependência de infraestrutura estrangeira e estratégias nacionais; regulação internacional de IA em contexto de segurança e defesa: debates na ONU, UE e G20.

Laboratório de Caso (28h)

- **Caso 1:** Resposta institucional a ataque cibernético em infraestrutura crítica de defesa.
- **Caso 2:** Modernização da Base Industrial de Defesa e redução da dependência tecnológica.

Eixo 3 - Justiça e Segurança Pública (112h)

O Eixo 3 - Justiça e Segurança Pública aborda a arquitetura institucional, a governança e o financiamento das políticas de justiça e segurança pública, com foco no papel coordenador da União. Além disso, explora o uso de evidências, indicadores e tecnologias para aprimorar a formulação, a implementação e a avaliação dessas políticas. Também examina temas contemporâneos da agenda pública, incluindo violência, crime, acesso à justiça e direitos, em suas múltiplas dimensões sociais e digitais.

Competência Geral: contribuir para a formulação, a coordenação e a gestão de políticas públicas de justiça e segurança pública, com foco na garantia de direitos e no acesso à justiça. Atuar na análise de problemas complexos e na proposição de soluções baseadas em evidências, considerando a arquitetura institucional e o arranjo federativo brasileiro. Promover a integração entre atores, sistemas e instrumentos de governança, fortalecendo a efetividade, a transparência e a *accountability* das políticas públicas.

Disciplina: Arquitetura Institucional e Arranjos Federativos na Justiça e Segurança Pública - Governança (20h)

Competência: trabalhar em colaboração com representantes de governos subnacionais e de outros órgãos, garantindo a transversalidade das ações e a atuação coordenada no território, com foco no usuário.

Ementa: governança dos sistemas de segurança pública e justiça criminal, de modo a apresentar as pessoas discentes um panorama atualizado dos dilemas de formulação e implementação das políticas públicas na área. Apresenta às pessoas discentes um panorama atualizado sobre o tema, promovendo um debate teórico e comparado à luz de modelos apresentados pela literatura científica nacional e internacional.

Disciplina: Financiamento da Segurança Pública e do Acesso à Justiça (12h)

Competência: compreender e analisar o financiamento de políticas públicas de acesso à justiça e segurança pública no contexto do pacto federativo brasileiro, propor possibilidades de organização das informações financeiras disponíveis, de modo a aprimorar o controle das informações dos entes federativos. Conhecer diferentes e possíveis canais de financiamento das políticas setoriais (fundos, operações de crédito, repasses voluntários condicionados, entre outros).

Ementa: orçamento público, fundos nacionais (tipos, finalidades e critérios de repasse); repasses sociais e formas de contratualização; custos da segurança, da justiça e do sistema prisional; recuperação e gestão de ativos; operações de créditos com bancos e agências multilaterais e de fomento (BID, Banco Mundial, CAF, BNDES, Banco dos Brics, Sistema ONU).

Disciplina: Segurança Pública Baseada em Evidências (08h)

Competência: discutir o Paradigma da Segurança Pública Baseada em Evidências (SPBE), orientando os processos de tomada de decisão com base nas melhores

avaliações de impacto e revisões sistemáticas. Utilizar evidências científicas empíricas para subsidiar a formulação, a implementação e a avaliação de políticas públicas, contribuindo para aumentar a efetividade do gasto público e definir estratégias sobre “o que funciona” e “o que não funciona” na prevenção da violência e no acesso à justiça, considerando os cinco princípios da SPBE: proatividade, foco, legitimidade social, integração e precaução

Ementa: policiamento orientado por resultados; programas de metas e integração de esforços; cooperação regional e internacional em matéria de justiça e segurança (exploração sexual, tráfico de seres humanos, riscos de lavagem de dinheiro, busca de criminosos); sistemas de monitoramento e avaliação de políticas de segurança pública (SINESP, SISDEPEN).

Disciplina: Violência e Sociedade (12h)

Competência: analisar as transformações da violência na sociedade e suas implicações para a formulação, implementação e avaliação de políticas públicas de segurança.

Ementa: violência contra crianças e adolescentes (justiça juvenil, violência nas escolas); violência contra mulheres e feminicídios; violência e exploração sexual; violência, vulnerabilidade e racismo contra pessoas negras.

Disciplina: Crimes Cibernéticos e Dinâmicas Digitais (12h)

Competência: identificar as dinâmicas do ambiente digital e dos crimes cibernéticos e suas implicações para a proteção de direitos e a atuação estatal em justiça e segurança pública.

Ementa: crimes cibernéticos e criptoativos; novas dinâmicas dos crimes patrimoniais (estelionatos, roubos, entre outros); economia do crime, lavagem de dinheiro e sistema financeiro nacional; redes sociais e direitos digitais; violência, golpes, fraudes digitais.

Ciclo de Palestras: Acesso à Justiça, Violência e Territórios (20h)

Temas: crime organizado e a evolução das facções de base prisional e milícias; crimes ambientais; programas de proteção a testemunhas, vítimas, defensores de direitos humanos e crianças e adolescentes; fluxos migratórios, refugiados e tráfico de seres humanos ; territórios indígenas, povos quilombolas e conflitos pelo uso da terra (demarcações, conflitos agrários, entre outros); mercado das drogas e rotas transnacionais; desaparecimento de pessoas; uso da força (letalidade e vitimização policiais); sistema prisional e reincidência criminal.

Laboratório de Caso (28h)

- **Caso 3:** Dilemas para implementação do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP).
- **Caso 4:** Pacto Nacional Brasil de Enfrentamento ao Feminicídio.

7. CARGA HORÁRIA

Cargo	Carga horária	Nº de semanas	Distribuição de carga horária por atividade	Condição de oferta
Analista Técnico de Justiça e Defesa	360h	9 semanas	136h - Disciplinas do eixo basilar 168h - Disciplinas específicas. 56h -Laboratório de casos em PBL (atividade interdisciplinar compreendida nos eixos 02 e 03)	Modalidade de oferta presencial

8. METODOLOGIAS DE ENSINO E APRENDIZAGEM

A proposta metodológica do curso está orientada à integração entre conhecimentos acadêmicos, experiências profissionais e desafios concretos da Administração Pública. As atividades de ensino e a aprendizagem serão organizadas para favorecer a participação ativa, a reflexão crítica, a colaboração, a aplicação prática dos conteúdos e o desenvolvimento progressivo das competências previstas neste Projeto Pedagógico.

A aprendizagem será centrada nas pessoas discentes, reconhecidas como profissionais que trazem conhecimentos, experiências, repertórios e diferentes perspectivas sobre a atuação estatal. O corpo docente exercerá funções de mediação, orientação, problematização e sistematização dos conhecimentos.

Poderão ser adotadas, de forma combinada, as seguintes estratégias:

- aulas dialogadas;
- sala de aula invertida;
- estudos de caso;
- aprendizagem baseada em problemas;
- aprendizagem baseada em projetos;
- laboratórios de caso;
- oficinas de aplicação;
- simulações;
- debates orientados;
- análise de dados, documentos, políticas, programas e decisões governamentais;
- trabalhos individuais e em grupo;
- seminários;
- palestras e diálogos com especialistas;
- visitas técnicas, quando previstas;
- estudos prévios e atividades acadêmicas orientadas.

Conheça, a seguir, duas metodologias que serão aplicadas nesta formação.

Sala de aula invertida: será utilizada nas disciplinas que prevejam estudo prévio de textos, vídeos, dados, normas, casos ou outros materiais. O tempo de interação presencial será dedicado prioritariamente ao aprofundamento conceitual, à discussão de problemas, à aplicação dos conhecimentos e à construção coletiva de soluções.

Estudos de caso: aproximarão os conteúdos acadêmicos de situações reais ou verossímeis da Administração Pública. Sua utilização deverá estimular a análise de contextos, a identificação de atores e interesses, a consideração de alternativas, a avaliação de riscos e consequências e a fundamentação de decisões.

As metodologias serão selecionadas de acordo com os objetivos de aprendizagem, a natureza dos conteúdos, as competências a serem desenvolvidas e as características

de cada atividade. O planejamento docente deverá explicitar a relação entre objetivos, conteúdos, estratégias de aprendizagem e critérios de avaliação.

Os materiais didáticos deverão observar critérios de qualidade acadêmica, atualidade, acessibilidade, diversidade de referências e adequação ao público do curso. A seleção de autores, casos e experiências deverá contemplar diferentes perspectivas teóricas, territoriais, sociais e institucionais, em consonância com os princípios de diversidade, equidade e inclusão.

9. LABORATÓRIO DE CASO

O laboratório de caso constitui atividade integradora destinada à mobilização dos conhecimentos e das competências desenvolvidas ao longo do curso. Sua finalidade é proporcionar às pessoas discentes a análise aprofundada de um problema público relacionado ao campo de atuação da carreira e a elaboração de alternativas de intervenção fundamentadas em evidências.

O laboratório deverá articular conteúdos de diferentes disciplinas e favorecer:

1. a delimitação de problemas públicos;
2. a análise do contexto político, institucional, social, econômico e territorial;
3. o mapeamento de atores, competências e relações de governança;
4. a coleta e a interpretação de dados e evidências;
5. a identificação de riscos, restrições e oportunidades;
6. a formulação e a comparação de alternativas;
7. a construção de propostas de ação;
8. a comunicação técnica dos resultados.

Os casos poderão ser reais, adaptados ou simulados, desde que preservem a complexidade e a relevância para o exercício profissional. A atividade poderá envolver produtos individuais e coletivos, apresentações orais, notas técnicas, pareceres, diagnósticos, planos de ação, propostas de políticas, projetos ou outros produtos compatíveis com os objetivos do eixo.

Os critérios de avaliação do laboratório deverão ser divulgados previamente e poderão considerar a qualidade da análise, a utilização de evidências, a coerência entre problema e solução, a viabilidade das propostas, a observância dos princípios éticos e democráticos, a capacidade de articulação entre conteúdos e a clareza da comunicação.

10. PROCESSO DE AVALIAÇÃO

10.1. Avaliação da Aprendizagem

A avaliação da aprendizagem terá caráter formativo e somativo e será orientada pelas competências, pelos objetivos de aprendizagem e pelos conteúdos previstos em cada componente curricular.

A dimensão formativa permitirá acompanhar o processo de aprendizagem, oferecer devolutivas e orientar o aperfeiçoamento do desempenho das pessoas estudantes. A dimensão somativa permitirá verificar o alcance dos resultados de aprendizagem e atribuir as notas necessárias à conclusão do curso.

Poderão ser utilizados, entre outros, os seguintes instrumentos:

- estudos de caso;
- avaliações escritas;
- trabalhos individuais ou coletivos;
- notas técnicas;
- pareceres;
- relatórios;
- exercícios de análise de dados;
- apresentações orais;
- projetos;
- planos de ação;
- participação qualificada em atividades acadêmicas;
- produtos desenvolvidos nos laboratórios de caso.

Os instrumentos deverão guardar correspondência com as competências e os objetivos de aprendizagem de cada disciplina ou eixo. Os critérios de avaliação serão apresentados previamente às pessoas discentes e deverão considerar, conforme a natureza da atividade:

- domínio dos conteúdos;
- capacidade analítica;
- utilização de dados e evidências;
- aplicação dos conhecimentos;
- coerência argumentativa;
- qualidade técnica;
- viabilidade das propostas;
- articulação entre diferentes conteúdos;
- clareza da comunicação;
- observância dos princípios éticos e democráticos;
- capacidade de trabalho colaborativo.

Para aprovação, a pessoa discente deverá:

1. obter nota mínima de 60 pontos em cada eixo curricular;
2. alcançar média final igual ou superior a 70 pontos, calculada a partir das notas dos eixos;
3. cumprir a frequência mínima de 75% estabelecida para cursos de pós-graduação lato sensu;
4. concluir as atividades acadêmicas obrigatórias;
5. atender aos demais requisitos definidos no regulamento acadêmico da Enap e neste Projeto Pedagógico.

A eventual recuperação da aprendizagem, o tratamento de ausências justificadas e as possibilidades de reposição de atividades deverão observar o regulamento acadêmico e as normas institucionais aplicáveis.

Os Laboratórios de Caso são atividades acadêmicas obrigatórias em razão de sua natureza prática, integradora e avaliativa. A exigência de participação nessas atividades é de 75%, sem prejuízo do cumprimento da frequência mínima global do curso.

10.2 Avaliação de reação

A avaliação de reação terá como objetivo produzir informações para o acompanhamento da qualidade acadêmica, da pertinência dos conteúdos, da adequação das metodologias e do alcance dos objetivos do curso.

O corpo docente e a equipe responsável pela coordenação também poderão participar de processos avaliativos, a fim de identificar resultados, desafios e oportunidades de aperfeiçoamento.

Os resultados serão sistematizados e utilizados para orientar ajustes pedagógicos, acadêmicos e operacionais, bem como o aprimoramento de futuras edições do curso e do Programa de Profissionalização para Carreiras.

11. CERTIFICADO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

O curso integra o Programa de Profissionalização para Carreiras e possui natureza de pós-graduação lato sensu, em nível de especialização, com carga horária total de 360 horas.

Terá direito ao certificado a pessoa discente que:

1. cumprir a frequência mínima prevista nas normas aplicáveis;
2. alcançar os resultados acadêmicos mínimos definidos neste Projeto Pedagógico;
3. concluir as atividades obrigatórias;
4. atender aos requisitos acadêmicos e administrativos estabelecidos pela Enap.

O certificado será expedido pela Escola Nacional de Administração Pública e registrará:

- a denominação do curso;
- a natureza de pós-graduação lato sensu;
- a carga horária;
- o título acadêmico conferido;
- o período de realização;
- os demais elementos exigidos pela legislação e pelas normas institucionais.

A conclusão do curso conferirá o título de Especialista em Políticas de Justiça e Defesa. O certificado acadêmico reconhece a conclusão da especialização e o desenvolvimento das competências previstas no curso. O exercício das atribuições do cargo decorre da investidura e das normas legais aplicáveis à carreira.

12. INFRAESTRUTURA E APOIO À APRENDIZAGEM

A Enap disponibilizará a infraestrutura necessária à realização das atividades acadêmicas, observadas as características do curso e as condições definidas para cada edição.

- salas de aula adequadas às metodologias participativas;
- ambientes para atividades em grupo;
- auditórios;
- recursos audiovisuais;
- acesso à internet;
- ambientes virtuais de aprendizagem;
- biblioteca e bases de dados;
- materiais didáticos e recursos digitais;
- espaços para atendimento e orientação acadêmica;
- recursos de acessibilidade.

Os ambientes físicos e digitais deverão favorecer a participação, a colaboração, a interação entre docentes e estudantes e a realização das atividades práticas previstas no curso.

A organização acadêmica deverá assegurar condições de acessibilidade física, comunicacional, informacional, metodológica e tecnológica.

As necessidades específicas das pessoas discentes deverão ser identificadas e tratadas de acordo com as normas institucionais e a legislação vigente.

A coordenação do curso será responsável por articular os recursos acadêmicos, administrativos e tecnológicos necessários ao desenvolvimento das atividades e por adotar as providências necessárias diante de situações que possam comprometer o acesso, a participação ou a aprendizagem.

13. PERÍODO DE REALIZAÇÃO E JORNADA DE ATIVIDADES

O início das aulas está previsto para o dia 18 de agosto e seu término para o dia 23 de outubro de 2026.

A jornada de atividades está dividida em dois períodos (matutino e vespertino), com intervalo de duas horas para almoço. A carga horária de 8 horas diárias está dividida em 6 horas de atividades em sala de aula e duas horas para leitura, estudo e preparação. Os horários das atividades em sala de aula serão divulgados no sítio eletrônico da Enap.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- AFFECTO, Romeu; TERÇARIOL, Adriana Aparecida de Lima; GITAHY, Raquel Rosan Christino. **A aprendizagem baseada em problemas e a internet de todas as coisas**. São Paulo: Pimenta Cultural, 2023.
- BRASIL. Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025. **Cria a Carreira de Desenvolvimento das Políticas de Justiça e Defesa**. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 3 jun. 2025. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2025/lei/l15141.htm. Acesso em:
- CAMPANI, A.; SILVA, R. M. G. da; PARENTE, P. M. M. Inovação pedagógica na Universidade. **Revista Educação e Fronteiras. On-Line**. Dourados/MS. v.8. n.22. p.18-34, jan./abr 2018.
- CARBONEL, P. P. **Gestão por competência e gestão do conhecimento**. Rio de Janeiro: FGV, 2006.
- CARBONELL, Jaume. **A aventura de inovar: a mudança na escola**. Trad. Fátima Murad. Porto Alegre: Artmed, 2002.
- COLL, César; MONEREO, Carles et al. **Psicologia da Educação Virtual: aprender e ensinar com as Tecnologias da Informação e Comunicação**. Porto Alegre, RS; Artmed, 2010.
- COMISSÃO EUROPEIA. Memorando sobre aprendizagem ao longo da vida. **Luxemburgo: Serviço das Publicações Oficiais das Comunidades Europeias**, 2000.
- CUNHA, Maria Isabel. Inovações pedagógicas: o desafio da reconfiguração de saberes na docência universitária. São Paulo, SP, **Cadernos Pedagogia Universitária**, USP, 2008.
- DELORS, Jacques (org.). **Educação: Um tesouro a descobrir**. Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1999.
- ENAP. **Competências transversais de um setor público de alto desempenho**. Escola Nacional de Administração Pública (Enap). Brasília, DF, 2020. Disponível em: <http://repositorio.enap.gov.br/handle/1/5663>. Acesso em:
- ENAP. **PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional (2020-2024)**. Escola Nacional de Administração Pública (Enap). Brasília, DF, 2021. Disponível em: <http://repositorio.enap.gov.br/handle/1/6481>. Acesso em:
- HUBERMAN, A. M. **Como se realizam as mudanças em educação: subsídios para o estudo da inovação**. São Paulo: Cultrix, 1973.
- LUCKESI, C. C. **Avaliação da aprendizagem na escola: reelaborando conceitos e recriando a prática**. Salvador: Malabares Comunicação e Eventos, 2003.
- MASSETO, Marcos T. et al. Inovação curricular no Ensino Superior: entrevista com Marcos Tarciso Masetto. **Rev. Docência Ens. Sup.**, Belo Horizonte, v. 7, n. 1, p. 203-210, jan./jun. 2017.
- MAZUR, Eric. **Peer Instruction: a revolução da aprendizagem ativa**. Tradução de Carlos Barcelos. São Paulo: Editora Blucher, 2015.
- MORAN, José Manuel; BACICH, Lilian; MORAN; TREVISANI, Fernanda (orgs.). **Metodologias ativas para uma educação inovadora: uma abordagem teórico-prática**. Porto Alegre: Penso, 2018.
- PERRENOUD, P. L'Approche par compétences durant la scolarité obligatoire: effet de mode ou réponse décisive à l'échec scolaire? In: PERRENOUD, P. **Construire des compétences dès l'école Paris**, ESF, 1997. p.93-110. Disponível em: http://www.unige.ch/fapse/SSE/teachers/perrenoud/php_main/textes.html. Acesso em: 11 abr. 2023.
- RIBEIRO, Roberto Portes. **Aprendizagem baseada em problemas no ensino de simulação aplicada à Administração**. 2016. Tese (Doutorado em Administração) - Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2016.
- RIBEIRO, R. P; VIANA, A. B. N. Estruturação do PBL para aplicação em disciplinas do curso de graduação em Administração. **Revista de Graduação USP**, v. 3, n. 1, p. 39-47, 2018.

RODRIGUES, M. M. A noção de Educação ao longo da vida como eixo orientador das políticas de educação para jovens e adultos. **Cadernos ANPAE**, v. 8, p. 1-18, 2009. Disponível em: <https://www.anpae.org.br/simposio2009/242.pdf>. Acesso em: nov. 2023.

RODRIGUES, Marilda Merênci. Matrizes e repercussões da educação ao longo da vida como política educacional. In: EVANGELISTA, Olinda. (org.). **O que revelam os slogans na política educacional**. Araraquara: Junqueira e Marin, 2014. v. 1, p. 203-243.

SILVA, Marco. **Que é interatividade?**. Boletim Técnico do SENAC, Rio de Janeiro, v. 24, nº 2, mai./ago. 1998. TAVARES, Rosilene Horta. **Didática Geral**. Belo Horizonte: UFMG, 2011.

TAVARES, Rosilene Horta. **Didática Geral**. Belo Horizonte: UFMG, 2011.

VEIGA, Ilma Passos. Projeto Político da Escola: uma construção coletiva. Ilma P. A. Veiga (org.). **Projeto Político Pedagógico da Escola: uma construção possível**/Campinas, SP: Papirus, 1995.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro. Inovações e projeto político-pedagógico: uma relação regulatória ou emancipatória. **Cad. CEDES**, Campinas, v. 23, n. 61, 2003, p. 267-281. Doi: 10.1590/S0101-32622003006100002. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ccedes/a/CH67BM9yWB8tPfXjVz6cKSH/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 30 out. 2021.



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS

